

ATA DA CXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco as oito horas na sede do Conselho Estadual de Saúde na Avenida Coaracy Nunes, trezentos e sessenta e dois, Primeiro andar, Centro, Macapá, o Conselho reuniu para deliberar as pautas: **1.** Informes. **2.** Aprovação das Atas: CXIV Ordinária e XCI, XCII, XCIII Extraordinárias-CES. **3.** A ausência de oferta de Lodoterapia e do exame do PET SCAN na rede pública estadual. **4.** Organização do Calendário Anual para o Exercício 2026-CES AP. **5.** O que Ocorrer. O Secretário de Comunicação da Mesa Diretora **Roberto Bauer** fez a chamada de verificação do quórum, confirmada na segunda chamada. O Vice-Presidente **Nazareno Lima** chamou a Conselheira **Vilma Evangelista** para proferir a prece do dia, cada um em sua fé. O **Vice- Presidente** passou aos Informes. O Conselheiro **Idelfonso Silva** disse que participou do Congresso Nacional do Fonajus com temas ligados ao controle social, focando na judicialização e buscas por soluções na área da saúde, tratou da junção dos poderes atuando na fiscalização. Falou ainda, ser crucial atentar para inconsistências nos Planos Municipais de Saúde por comprometerem ações efetivas de saúde, identificadas nos objetivos, meta, indicadores e ações que tornam o plano ineficaz, que deixa de ser um guia realista para a gestão da saúde; plano inconsistente leva alocação de verbas, equipamentos e profissionais inadequados, e pode ser aplicado em áreas menos prioritárias, não urgentes, gerando ineficiência e desperdício de recursos; prejudicando o cumprimento da Lei e a Fiscalização; Planos Municipais são obrigatórios, previstos na Lei, e servem de base à fiscalização dos Conselhos de Saúde e do Ministério Público. A Conselheira **Noenes Souza** informou que dia vinte e seis chegou ao CES um convite para ela participar de um evento para pessoa idosa no Jari; a SESA disse que não tinha transporte, a viagem foi feita de ônibus, as diárias caíram quando ela já estava no Jari; muitas Comissões pediram viagem e a SESA alegava que não tinha mais recurso, o CES envia o pedido assim mesmo. O Conselheiro **Edgar Ramos** informou que no dia seis de dezembro o DSEI realizou ações em Oiapoque, onde atendeu mais de mil pessoas; foram entregues dez motores, centrais de ar e outros equipamentos; mais de setenta pessoas estavam apoiando a ação; tem uma licitação de onze milhões de uma Emenda do senador Randolfe para uma Casa de Apoio; Ação teve apoio e parceria de entidades e órgãos focadas no cuidado integral, prevenção em saúde e mobilizando da comunidade; a ação visa fortalecer atenção primária à saúde indígena nos territórios. A Conselheira **Ruanny Soares** disse que no Amapá não há capacidade instalada para realizar tratamento completo de oncologia, somente prevenção e rastreio; a SESA terá de produzir dados que retratem a realidade. O Conselheiro **Franco Aiezza** informou que em nove e dez esteve em Brasília pra tratar do andamento da aposentadoria especial; esteve com o Deputado Dorinaldo, Deputada Marcivania e Lucas Abraão, a pauta avança. A Conselheira **Rosi Paes** informou da fraude na eleição do Conselho de Saúde de Macapá; está sub júdice, onde pessoas votaram, sem estar habilitadas; a entidade que presidia a eleição se inscreveu no certame, por isso se tornou inapta, mas recorreu e lhe foi garantido o direito de votar; mesmo com o afastamento do presidente da Comissão Eleitoral, a entidade do presidente afastado, foi mantida; e, quem votou já está no terceiro mandato; disse alertar este Conselho para que esteja preparado e evitar o mesmo erro. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que o MS entregou ao Amapá a Carreta Saúde da Mulher, parte do programa federal *Agora Tem Especialistas* que atende consultas e exames como mamografia, ultrassono, prevenção do câncer de mama e de colo uterino;

visa ampliar acesso a serviços especializados; a vinda da carreta é resultado da parceria Governo do Amapá, MS e bancada federal. O **Vice-Presidente** trouxe a pauta: Aprovação das atas; e tendo em vista que foram enviadas com antecedência, submeteu à votação; resultado: Larice Brito-UGT-**SIM**. Dayane Silva-SINTRAF-**SIM**. Suzana Santarém-AHEAP-**SIM**. Nazareno-COT-**SIM**. Socorro Picanço-SINSEPEAP-**SIM**. Queiroz-CUT-**SIM**. Rosi Paes-AOAP-**SIM**. Idelfonso-FECAP-**NÃO**. Lúcia-GHATA-**SIM**. Hermínia-SINDSEP-**SIM**. Ruanny Soares-AAPTFD-**NÃO**. Angelina Carmo-SINDESAÚDE-**SIM**. Rassy Filho-CRM-**SIM**. Jim Davis-SINFITO-**SIM**. Jorge Maciel-SINDINUT-**SIM**. Andréia Monteiro-SESA-**SIM**. Roberto Bauer-SEMS-**SIM**. Edgar Barra-DSEI-**ABS**. Aureliano-HEMOAP-**ABS**. Vilma Silva-CAPUCHINHOS-**SIM**. Resultado: *Dezesseis votos SIM; dois votos NÃO e duas abstenções*. O Vice-Presidente **Nazareno Lima** fez leitura da **Resolução** 237/2025 de dez de novembro; substitui a Conselheira Primeira Suplente da Associação dos Hemofílicos do Amapá-AHEAP, no Conselho Estadual de Saúde-CES/AP. O Presidente do CES, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei-8080 e pela Lei 1628, cumprindo disposições da Constituição Federal e da Legislação correlata; e Considerando solicitação no Ofício 023/2025-AHEAP, de vinte e nove de setembro; Considerando a decisão provisória nos autos do processo 6088117-27.2025.8.03.0001. Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública. Natureza: Mandado de Segurança Cível; Considerando art. 16, VI do Regimento Interno do CES que autoriza, o Presidente decidir *ad referendum* submetendo seu ato à deliberação do Pleno na subsequente reunião, Resolve *ad referendum* do Pleno do CES: Artigo 1º-Homologar sub júdice a substituição da segunda suplente Maria Isabel da Silva Ferreira, representante da AHEAP, no CES-AP: Entra: Franco de Sá Aiezza pelo Segmento Usuário representando a AHEAP. Artigo 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Otávio Eutíquio Vasconcelos Pinheiro da Silva, Presidente-CES. Decreto: 7912/01/08-2023 Homologo a Resolução 237-CES dez de novembro de 2025, nos termos da Lei 1.628-2012. Nair Mota Dias Secretária de Estado da Saúde. O **Vice-Presidente** trouxe a pauta: Ausência de Oferta de Lodoterapia e exame do PET SCAN na rede estadual. **Janeleide Farias**, Gerente de Núcleo da Central de Regulação fez breve relato do Programa de Tratamento Fora de Domicílio, pelo SUS que garante transporte e ajuda de custo a paciente que precisa de atenção de média e alta complexidade indisponível em seu Estado de residência; o processo exige laudo médico, agenda prévia no local de destino, quando esgotada alternativa local, justificada necessidade de tratamento em outra localidade; relativo ao fluxo, a Comissão Autorizadora, analisa, avalia e libera os processos de pacientes que necessitam de tratamento fora; falou dos pontos sobre a função da Comissão e do novo fluxo. A Conselheira **Ruanny Soares** disse que o Amapá não tem pactuação para combater e tratar o câncer; o governo do Amapá precisa inovar o fluxo do Tratamento Fora para agilizar essa atenção e reduzir a burocracia, especial em procedimentos oncológicos, onde a demanda é maior. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que a Bradioterapia ficará no Centro de Radioterapia, caso seja inviável que o Estado faça o contrato. O Conselheiro **Idelfonso Silva** disse que os equipamentos devem ser solicitados da SESA e ver qual o prazo para instalar; algum estado não abre a porta, porque nas pactuações faltam dados do quantitativo de paciente oncológico no Estado e de quem faz tratamento fora; a problemática do câncer deve ser tratada com seriedade; falta estudo do porquê deste número enorme de caso de câncer no Amapá, sem prevenção acarretará problema maior. A Conselheira **Ruanny Soares** disse que trouxe essa pauta, porque na Rede de Oncologia, a Atenção

Primária responde por ações de promoção, prevenção, detecção precoce e cuidado paliativo; como partilhar o plano e buscar meios para isso; rastreio e prevenção são alçadas da Atenção Primária. **Aldecy Serrão** Coordenador da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, disse que todas as denúncias são devidamente equacionadas; estão sendo regulados cem por cento dos serviços: Ambulatorial e Radioterapia; a Central de Regulação não atendia presencialmente, só agora; o que estiver sobre o Serviço de Regulação pode ser notificado; o novo Plano de Ação foi construído com base na capacidade instalada de cada setor; disse estar a disposição do Conselho. A Secretária de Gestão **Danubia Viana** disse que o Setor de Radioterapia não é um fluxo simples; um tratamento de radioterapia tem um fluxo complexo, como equipe multidisciplinar e várias etapas do tratamento; está sendo feito todo o processo, com respeito as etapas, sem atropelar passos necessários; disse que a Braquiterapia inicia em janeiro; não é uma dedicação simples, a Braquiterapia é muito dolorosa; o Centro está habilitado e pode faturar. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que as permissões estão completas para uso do aparelho: capacitação dos operadores do aparelho e demais profissionais. O **Vice-Presidente** trouxe a pauta: Organização do Calendário Anual ao Exercício-2026-CES; feitas as devidas alterações o Calendário ficará anexado nesta ata. A Conselheira **Ruanny Soares** disse que o mandato do CES termina no final de dezembro, e ainda não veio a prorrogação. O **Vice-Presidente** disse que falta prorrogar a data até julho. O Conselheiro **Roberto Bauer** disse que quem errou foi a gestão anterior; esta gestão vai cumprir três anos. O **Vice-Presidente** trouxe a pauta: O que Ocorrer. O Conselheiro **Emanoel Santana** disse estar entre os que receberam as diárias, pois deu entrada em tempo hábil; falou dos valores baixos das diárias aos Conselheiros; no Evendo da COP30, todos foram informados que as diárias iam cair depois. O Conselheiro **Idelfonso Silva** sugeriu que o valor das diárias sejam reajustadas; e por via de regra que a viagem contemple dois homens e duas mulheres, para evitar embarço e prejuízo a uma das partes; sem a paridade, quem ficar só no quarto, bancará valor maior. A Conselheira **Lucia Silva** sugeriu que sobre diária, transporte e hospedagem, a Mesa envie as deliberações à SESA; a diária deve sair antes da viagem; sugere que a Secretária Andréia leve esse ponto e decida na SESA. O Conselheiro **Roberto Bauer** alertou que viagem a Oiapoque com quatro pessoas é desconfortável; sugere diárias na região metropolitana. Nada mais a tratar, o Vice-Presidente **Nazareno Lima**, às onze horas encerrou a Reunião. Ata redigida por Jorge Moraes Penha vai assinada pelos Conselheiros presentes: Larice de Brito Barbosa-UGT. Dayane Silva Machado-SINTRAF. Suzana de Albuquerque Santarém e Franco de Sá Aiezza-AHEAP. José Nazareno Lima Tavares-COT. Maria do Socorro Picanço-SINSEPEAP. Francivaldo Queiroz dos Anjos e Noenes de Souza Pereira-CUT. Rosilete Maria Paes do Carmo e Emanoel Santana Rodrigues-AOAP. Idelfonso Silva-FECAP. Lúcia Nilda Mendonça da Silva-GHATA. Maria Hermínia Saraíva da Silva-SINDSEP. Lorena Cristina Araújo da Silva-IMENA. Ruany Camila Soares da Silva-AAPTFD. Andréia Tiara dos Anjos Monteiro-SESA. Roberto Bauer Melo de Lima-SEMS. Edgar Ramos Barra-DSEI. Aureliano Coelho Pires-HEMOAP. Vilma Evangelista da Silva-CAPUCHINHOS. Angelina Carmo da Silva-SINDESAÚDE. José Maria Costa Rassy Filho-CRM. Jorge Maciel dos Santos-SINDINUT. Jim Davis Rocha de Almeida-SINFITO. **Secretaria Executiva:** Jorge Moraes Penha e Gabriela Souza de Sousa. **Assessoria Jurídica:** Amerson da Costa Maramalde. **Convidados:** Aldecy de Oliveira Serrão, Danubia Viana da Silva Muricy e Janeleide Farias Barbosa.

ATA DA CXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES-UGT

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINTRAF

ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ-AHEAP

CLUBER OLIVIER DA TAEKWONDO-CÔT

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-SINSEPEAP

INSTITUTO ECOVIDA

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO AMAPÁ-STIUAP

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT

ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO AMAPÁ-AOAP

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ-FECAP

GRUPO DAS HOMOSSEXUAIS E THILDES DO AMAPÁ-GHATA

INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DO AMAPÁ-IMENA

ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-AAPTFD

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ-SEMS/AP

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-DSEI

INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP

ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-CAPUCHINHOS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SVS

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAPÁ-COSEMS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ-SINDSEP/AP

SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DA SAÚDE DO AMAPÁ-SINDESAUDE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁ-CRM

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS E TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SINDINUT

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO PACS E PSF DO ESTADO DO AMAPÁ-SINDPPEA

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO AMAPÁ-SINFAR

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DO AMAPÁ-AMB-AP

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO-SINFITO-AP